



Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de Lutas e Conquistas"
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Sistema Único de Assistência Social - SUAS
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: suasjari@gmail.com
Av. Hipólito Cardoso da Silveira, nº 184 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Fone/WhatsApp: (55) 933004303

Ofício nº 126/2025 – SMDSH

Jari, 09 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminho o Cronograma das Férias a serem gozadas pelos Conselheiros Tutelares do município de Jari/RS, observado o Art. 93 da Lei Municipal nº 3.001 de 18/11/2025, conforme documento em anexo.

Neste sentido, observado o Art. 224 - Inciso I da Lei Municipal nº 3.001 de 18/11/2025, solicito a convocação do Conselheiro(a) Suplente, conforme Edital nº 13/2023 para cobrir as férias dos respectivos Conselheiros Tutelares Titulares.

Em Resumo:

- Tatiele Moreira Hohemberger - 10/01/2026 a 08/02/2026
- Gedielso Doleys de Oliveira - 09/02/2026 a 10/03/2026
- Alana Machados dos Santos - 11/03/2026 a 09/04/2026
- Fernanda Butzke Schneider - 10/04/2026 a 09/05/2026
- Carina Nascimento Leães - 10/05/2026 a 08/06/2026

Atenciosamente,


Lucas Silveira Ribeiro
Secretário

Lucas Silveira Ribeiro
Secretário
SMDSH

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal
Jari/RS

PROTOCOLO

LIVRO 08
Nº 0291894 FOLHA 07
JARI, 09 / 12 / 2025

Resp. Protocolo